

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GOLPES COM PIX E CLONAGEM DE CARTÕES**

19.09.2023

* * *

- Abre a reunião o Sr. Itamar Borges.

* * *

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Muito boa tarde a todas e a todos. Como nós temos hoje duas oitivas e não temos nenhum item para deliberação, nós iniciaremos a nossa reunião informalmente, até que possamos recepcionar mais outros colegas, dois confirmados que estão a caminho, a deputada Maria Lúcia Amary e o deputado Altair Moraes.

Mas já quero registrar aqui a presença da deputada Valeria Bolsonaro, do deputado Luiz Claudio Marcolino e do deputado Rômulo. Também registro a presença e convido para que possa sentar aqui ao meu lado o nosso convidado das nossas reuniões, aprovado e deliberado por esta comissão, que é o Dr. Pedro Iokoi, para que possa nos orientar e acompanhar aqui as oitivas.

E nós temos hoje aqui programadas duas oitivas. Em atendimento ao Requerimento nº 1.267, de 2023, convido inicialmente o Sr. Luiz Orsatti Filho, diretor executivo do Procon São Paulo, para que possa sentar à Mesa a fim de prestar aqui esclarecimentos sobre as denúncias envolvendo golpes com transação via Pix e clonagens de cartões de crédito, bem como contribuir com os debates desta comissão.

Após a participação do Luiz Orsatti... Nós queremos também aqui já registrar a presença do Dr. Carlos Afonso Gonçalves da Silva, delegado titular da Divisão de Crimes Cibernéticos da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que também vai compor a Mesa aqui. Na sequência o Dr. Carlos Afonso. Peço ao Dr. Carlos que tão logo possamos concluir aqui, Dr. Carlos, pode se acomodar aí. Acomode o Dr. Carlos, Flávio, por favor.

Depois da oitiva do nosso convidado Luiz Orsatti, nós vamos ouvi-lo. Luiz, nós queremos conceder a você aí um tempo de apresentação, conforme combinado com as nossas assessorias, para que você possa fazer uma explanação. E após a sua explanação, para que possamos abrir as perguntas para os colegas aqui presentes.

Com a palavra o nosso diretor executivo do Procon, Sr. Luiz Orsatti Filho, que está prestigiado aqui por seus parceiros e equipe lá do Procon, também acompanhando aqui esse momento. Registro, com muita alegria também, o quórum desta comissão com a presença da deputada Maria Lúcia Amary. Com a palavra Luiz Orsatti Filho.

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Boa tarde a todas e a todos. Cumprimentar o presidente dessa comissão, deputado Itamar Borges. É uma honra, uma satisfação, e eu estendo esse cumprimento a todos os deputados membros desta comissão.

É uma honra, uma satisfação prestar esclarecimentos à sociedade, à Casa de Leis, ao Legislativo. Essa é uma das obrigações da Fundação Procon, fundação esta que existe desde 1995, que desde então presta um valoroso serviço à sociedade, ao povo paulista.

Bem, enfim, o objeto hoje desta minha segunda vinda à Casa, à Alesp, é prestar esclarecimento sobre esta CPI, CPI sobre clonagens de cartões de débito e também golpes via Pix.

Como na minha vinda anterior, eu acho pertinente, presidente, fazer uma rápida explanação sobre a estrutura do Procon, bem como o caminho que o cidadão, o consumidor faz para fazer o registro das reclamações.

A Fundação Procon é dividida basicamente em seis grandes diretorias, sendo elas a de Administração e Finanças, e as cinco diretorias de atividade fim. Por gentileza, pode colocar a apresentação para os deputados acompanharem.

Então, nesse slide a gente, enfim, de uma maneira bem resumida, fez apresentação das seis grandes diretorias da Fundação Procon: a de Administração e Finanças e as outras cinco são de atividades fins.

Relações Jurisdicionais, que faz os convênios com os municípios, visando aos Procons municipais; de Estudos e Pesquisas, que é fundamental, como o próprio nome diz, fazer os estudos e pesquisas com a população, sabermos as opiniões, bem como os entendimentos da sociedade; de Fiscalização, que é quem faz as autuações ao final, quem está na ponta, o servidor da Fundação Procon; Assuntos Jurídicos que dão todo o nosso respaldo para as nossas atividades; e de Atendimento e Orientação é a diretoria responsável por fazer o registro e os encaminhamentos dos consumidores via Procon.

Em especial, essa diretoria de Atendimento e Orientação, chamada Daoc, é dividida basicamente em cinco grandes divisões temáticas, que nós assim chamamos. Serviços Essenciais são os grandes serviços: fornecimento de energia, de água, telefonia, entre

outros; Serviços Privados, que não os outros, os que vão ser posteriormente nominados, mas todos aqueles, enfim, turismo, passagens aéreas, instituições de ensino, entre outros.

Uma grande também divisão temática é com relação a produtos, que abrange comércio eletrônico. Outro grande segmento é de Saúde e Alimentos, que abrange planos de saúde, restaurantes, mercados e afins. Por último, que é objeto da presente, é com relação a Assuntos Financeiros e Habitação. Dentro deste segmento, claro, abrange-se toda a parte que envolve cartões, que são objeto da presente comissão.

Dentro, agora, afunilando um pouquinho mais, dentro desse segmento - Assuntos Financeiros e Habitação -, temos como principais temas elencados, ali tratados pela diretoria, questões que envolvem cartões de crédito, claro, programas de fidelidade, contas correntes, salário, aposentadoria...

Uma questão que atualmente é muito... Para a qual o Procon é altamente demandado tem relação com crédito consignado, empréstimos e financiamentos, seguros de uma maneira geral e pagamentos online.

Então, esse segmento, dentro da diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor, é altamente demandado porque são questões que são demandadas pelo consumidor paulista. E aqui, claro, está dentro da temática da comissão, que é com relação aos golpes com Pix e clonagem de cartões.

Antes de adentrar ao processo administrativo do Procon propriamente dito, gostaria só de salientar que a questão objeto da comissão, além da questão eminentemente consumerista, tem uma questão, os senhores sabem mais e melhor, que é a questão criminal.

Então, com esta parte criminal o Procon não atua, mas nós colaboramos para que práticas em que, até então, hoje, infelizmente, o consumidor é pego, e nós atuamos em colaboração para que essas práticas não ocorram, mas a questão, a implicação criminal o Procon não atua, e sim a prática, a relação consumerista por si só.

Aqui no próximo slide eu explico de uma maneira bem rápida e singela o caminho da reclamação que o consumidor faz. O consumidor lesado entra no site do Procon - procon.sp.gov.br - faz o seu registro da sua ocorrência, prestando todas as informações. Finalizado esse processo, automaticamente o sistema do Procon, que é digital - o sistema se chama Procon SP Digital -, emite ao fornecedor indicado uma carta de informação preliminar, a chamada SIP.

O fornecedor terá dez dias para responder ao consumidor com relação à sua reclamação, ao seu reclame. O consumidor faz o seguinte: recebe a resposta do fornecedor

e avalia se a resposta atendeu ou não atendeu ao pleito do consumidor. O consumidor ali indica, se ele atendeu ao pleito ele já é automaticamente arquivado, se ele não atendeu, volta a questão para o Procon.

Nós, Procon, com isso, abrimos automaticamente um processo administrativo e notificamos novamente o fornecedor, a fim de que ele explique mais e melhor a questão, uma vez que agora não é uma simples carta de informação preliminar, agora sim é um processo administrativo.

Então, caso ele não responda ao consumidor de maneira adequada, ele pode, ao final, sofrer alguma sanção, uma fiscalização, ou uma reclamação do consumidor ser configurada de forma negativa para o fornecedor.

Enfim, voltando ao processo, o fornecedor é novamente notificado, terá um prazo novamente para responder, de dez dias. Antes de a questão ser avaliada pelo consumidor, o Procon avalia se é o caso - e muitas vezes é -, se há necessidade de fazer uma audiência entre o consumidor e o fornecedor. Então, o Procon também estimula essa intermediação direta via audiência entre o consumidor e o fornecedor.

Findo isso, é avaliado então, a questão é encaminhada novamente para o consumidor a fim de que ele decida, ele avalie se a questão o atendeu, se o fornecedor o atendeu ou não atendeu. Encaminhada a resposta do fornecedor, o Procon avalia a resposta conjunta.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Luiz, só um minutinho.

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Oi?

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Apenas como sugestão, acho que é importante para nós termos conhecimento de tudo, mas como se trata de uma CPI, se a gente pudesse tratar dos temas voltados à relação do Procon com os temas de Pix e clonagem de cartão...

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - É importante, porque acaba fugindo um pouco. A CPI é um pouco... A regra dela foca um pouco no assunto que nós estamos tratando aqui.

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Está bom, presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Desculpe a deselegância, mas apenas para poder otimizar o nosso tempo, porque daqui a pouco também nós teremos já uma outra oitiva, para que a gente possa ter um direcionamento para falar exclusivamente da relação Procon, que pode contribuir com a questão da clonagem de cartões de crédito e do golpe do Pix.

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Ok? Muito obrigado.

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Só vou finalizar o Item 7, presidente. Então, ao final, essa reclamação pode ser reclamação não fundamentada, ou seja, o consumidor não teve razão, ou fundamentada, sendo essa fundamentada atendida pelo fornecedor ou não atendida pelo fornecedor. Pode passar, então, por gentileza.

Aqui eu fiz uma rápida explanação das principais condutas que nós, Procon, caracterizamos como golpe do Pix, bem como cartão clonado. São meramente questões conceituais. Vamos ao gráfico, direto ao item com relação ao tratamento das reclamações.

Isso, aqui estão. Nós, Procon, fizemos pesquisas no nosso banco de dados com relação às reclamações que recebemos dos consumidores com relação a golpes: golpes de Pix, clonagem de cartões. Temos o sistema eletrônico e fizemos uma metodologia de pesquisa, utilizando vários termos - Pix, clonagem, clonagem de cartões, Pix comércio eletrônico - e chegamos a esses números.

Com relação às reclamações da primeira fase do ano de 2022, em números percentuais, 11% das reclamações com relação a assuntos financeiros, que são aqueles dentro do segmento de atendimento e orientação ao consumidor, tratam de questões de Pix comércio, enfim, clonagem de cartões.

Onze por cento dentro de um, enfim, montante de 100%, e 89% são outras questões de assuntos financeiros não ligados a golpes, clonagens e Pix. Isso no ano de 2022. Praticamente se manteve esse número em 2023, 11%, com relação às reclamações da primeira fase. Próximo slide, por favor.

Com relação a 2022, agora na segunda fase, aquela que eu expliquei rapidamente para os senhores com relação a, novamente, assuntos financeiros, mas especificamente com relação a Pix, clonagem de cartões, golpes, foram 14% do montante total, praticamente o mesmo número no ano de 2023.

Agora, no próximo slide, são os números totais que nós verificamos no ano de 2022, de 2023, utilizando, enfim, as pesquisas, golpe, golpe Pix e clonagem. Nós podemos verificar que houve um aumento sensível no ano de 2023 com relação aos números de 2022. O pico se deu agora em agosto, com 570 reclamações na primeira fase, com relação à questão “golpe”. E o pico com relação à segunda fase, com relação a golpes, se deu também agora, em 2023, mas em maio.

Então nós verificamos um aumento sensível do número de reclamações com relação a esses dois itens na Fundação Procon. A mesma coisa se deu com relação aos outros itens pesquisados, fraude, clonagem e Pix mais golpe. Todos podemos verificar, então, que houve aumento sensível no ano de 2023 em comparação com o ano de 2022, com relação às reclamações de primeira e segunda fase, com relação às questões de Pix, golpe e fraude.

Podemos ir agora a... Esse slide demonstra os números específicos e totais com relação ao segmento “Assuntos Financeiros”. Reclamações de assuntos financeiros: no ano de 2022, o Procon recebeu e registrou 114 mil reclamações, sendo que, desse total, praticamente 12 mil reclamações tratam especificamente de golpe, fraude, clonagem, Pix e fraude com Pix. Isso em 2022.

Já em 2023, esse número parcial, totalizado até agosto, atinge 91 mil reclamações, sendo que nove mil, praticamente, com relação a esse segmento “serviços financeiros”. Próximo item.

Agora, especificamente, com relação à segunda fase, foram até então processados, em 2022, pouco mais de 27 mil reclamações, sendo que por volta de 3.500 têm relação com esses itens de golpe, fraude, clonagem, Pix, cartão. Já em 2023, fechado em agosto, totalizam 22 mil reclamações, por volta de 3.000 reclamações. Nós, novamente, então, identificamos em números totais um sensível aumento do registro dessas ocorrências junto ao Procon. Próximo slide, por favor.

Com isso, a gente totalizou o valor total dessas reclamações registradas para o ano de 2023. Até então, até agosto, as reclamações registradas no nosso sistema totalizaram pouco mais de 2 milhões, 145 mil reais. Sendo que, os maiores valores se relacionam a golpes e fraudes. Pouco mais de 1 milhão e 200 para fraudes e 850 mil para golpes.

Até então, todos esses processos podem desaguar na nossa Diretoria de Fiscalização. Essa Diretoria de Fiscalização tem o poder, dever, de atuar quando identificamos um fornecedor. Isso é uma outra característica dessas práticas, por serem práticas criminosas, muitas vezes, não é em um primeiro momento identificado esse fornecedor, ou quando identificado, não é uma pessoa física de fácil identificação ou muito jurídica informal.

Nesse caso, nós, enfim, juntamos algumas reclamações com relação a esse fornecedor e conseguimos fazer uma autuação em um valor de 2 milhões e 500 mil reais. Essa lide está sendo questionada judicialmente, mas é só para informar os senhores todo o processo, que se inicia com a reclamação do consumidor, verifica-se na fiscalização e pode desaguar em um auto de infração como foi o caso agora exemplificado.

Próximo item. Aqui é só para informar aos senhores que tudo que não se refere ou se refere de uma maneira direta ou indireta, nós atuamos e trabalhamos em conjunto com o Ministério Público, informando quando as questões ultrapassam a questão consumerista.

Então, questões criminais, nós atuamos e informamos formalmente o Ministério Público. Essa é a nossa obrigação e a assim a fazemos. Aqui são só alguns exemplos dos ofícios e encaminhamentos que assim processamos. Presidente, é isso, por ora. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Agradeço, por enquanto, a contribuição. Consultarei os colegas se nós poderíamos já convidar o Dr. Carlos Afonso aqui para a Mesa, para que ele já fizesse a explanação e depois fizéssemos as perguntas. Se os colegas concordarem... Pode ser? Então, convido o.... Dr. Pedro, sente aqui do meu lado, por favor. Se o Dr. Pedro precisar utilizar o microfone, tem esse aí, está bom?

Então, convido - já está se dirigindo para cá -, o Dr. Carlos Afonso Gonçalves da Silva. Já o concedo o tempo de até 15 minutos, para que possa fazer a sua explanação e, na sequência, nós termos as abordagens. Com a palavra, o nosso convidado, o delegado da Delegacia de Crimes Cibernéticos.

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Na pessoa de quem cumprimento os membros da CPI e os demais integrantes da Casa, os demais componentes desse dia de trabalho. É um prazer estar aqui apresentado os números da Divisão de Crimes Cibernéticos e, também, da Polícia Civil como um todo.

A nossa divisão - próximo slide, por gentileza -, foi criada recentemente, em outubro de 2020. Estávamos em plena pandemia, inclusive, a solenidade de inauguração foi virtual, encontra-se ainda hoje no YouTube. Teve como escopo a apuração e o desvelamento dos crimes que envolvem organizações criminosas e alta tecnologia.

Quando nós falamos de organização criminosa é muito simples, porque a própria lei define o que são organizações criminosas. Quando a gente vai para alta tecnologia, a gente deixa isso na mão, por assim dizer, do usuário. Se nós perguntarmos aos nossos filhos se um telefone celular é um equipamento de alta tecnologia, ele vai entender que é um eletrodoméstico; já os nossos pais vão entender que é algo de altíssima tecnologia. Portanto, quem define isso é o consumidor, é o usuário do sistema.

A composição dessa Divisão surge no meio desses números. Esses números são do Anuário Nacional de Segurança Pública, que aponta que a boa notícia é que a violência com que os crimes patrimoniais vêm sendo praticados não tem crescido. Contudo, a criminalidade, ou seja, a volumetria maior de crimes sem violência, tem aumentado, o que mostra o movimento de migração. Isso, para nós, é muito claro e muito evidente. Isso no gráfico da esquerda.

No gráfico da direita, a gente tem a prática, do mesmo período, 2018 a 2022, dos crimes praticados por meios digitais, especialmente, o estelionato. O estelionato é o crime que nós tipificamos as condutas que nós apuramos lá na divisão por quê?

Porque, dentro dela e com ela, eu consigo desenvolver uma investigação que pode ou não chegar em uma organização criminosa, mas eu não perco o lastro do trabalho já efetuado se eventualmente a gente tiver uma criminalidade de menor potencial ofensivo. Então, vejam, é um crescimento de quase 38% ao ano.

Próximo slide, por favor. Essa é a estrutura da Divisão. São quatro delegacias de polícia. A primeira delegacia de polícia investiga fraudes contra instituições financeiras. A segunda delegacia de polícia investiga crimes contra o e-commerce. A terceira delegacia de polícia investiga violação de dispositivos e redes. A quarta delegacia de polícia investiga lavagem de dinheiro especificamente.

São dois laboratórios de apoio que nós temos, o Lab-Tac, que é um laboratório de extração. Todas as vezes que a gente tem um equipamento, um “device”, um telefone celular, mais comumente, ele vai para lá para fazer a extração e a montagem do relatório, dentro do marco temporal que nós estamos investigando.

E o segundo laboratório, que é o Centro de Inteligência Cibernética. Ele atua, ou quando nós temos um material já extraído, e eu preciso fazer algumas análises de vínculos

com outros materiais extraídos. Ou quando eu não tenho equipamento, e eu tenho que fazer pesquisas, ou em fontes abertas, ou em nuvem, com ordem judicial. Então são esses dois laboratórios que a gente tem atuado, e tem uma assistência na divisão também.

Próximo, por favor. Essa é a composição da divisão atualmente. Somos em 83 policiais, sendo dez delegados de polícia. Essa é a capacitação que foi criada para todos os policiais que lá estão hoje, trabalhando na Divisão de Crimes Cibernéticos.

A maioria desses cursos é ministrada pela própria Academia de Polícia de São Paulo. É ministrado não apenas para os policiais da Divisão de Crimes Cibernéticos, mas sim para todos os policiais civis, tanto nos cursos de formação como nos cursos complementares e também cursos de aperfeiçoamento.

E outras agências, e outros setores do serviço privado também contribuem com a capacitação dos nossos policiais. Chamo a atenção para o serviço secreto norte-americano que nos apoia sempre e nos orienta. A cada 40 dias, a gente faz uma capacitação redundante com eles.

O HSI, que também é do serviço secreto, nos abastece com informações de “dark web”, especialmente em criminalidade organizada e de lavagem de dinheiro. A Receita Federal, que também contribui muito com a gente, especialmente na análise e na troca de informações constantes dos relatórios do Coaf.

E os demais cursos. A Meta, que também tem um canal paralegal muito interessante, de trocas de informações com autoridades públicas. E os outros, lavagem de dinheiro, criptoativos, interceptação, criptomoedas, lavagem de dinheiros, são ministrados pela própria Academia de Polícia. Próximo, por favor.

Os nossos desafios. Troca de informações de inteligência, isso aí está no escopo de toda agência que faz investigação, especialmente da criminalidade organizada.

Nivelamento de áreas jurídicas. Toda vez que a gente vê um escritório de advocacia se destacando na coleta, na apresentação de provas, a gente busca compartilhar esse conhecimento com outros escritórios, até mesmo para facilitar a vida do próprio usuário do sistema que, no nosso caso, é vítima.

É um trabalho em conjunto. A gente tem uma estrutura que, embora ela permaneça hierárquica, a atuação é “ad hoc”. Ou seja, cada equipe policial que tem a sua investigação em andamento, ela tem o suporte de toda a divisão, inclusive do delegado de polícia que preside a investigação, no sentido de traqueamento de alvo, e verificação de vencimento de mandados de busca, ou eventualmente mandados de prisão, e assim sucessivamente.

E o estudo de casos, que para nós talvez seja uma missão impossível. Porque, se a gente começa a investigar e estruturar um golpe na segunda-feira, na sexta-feira ele já mudou de cor. Ele é um camaleão, ele vai para outra forma. Mas a troca dessa prática é geralmente compartilhada em reuniões de inteligência. Próxima, por favor.

Esse é o modelo de investigação que a gente usa. Tem uma linha tracejada ali. Os quatro primeiros quadradinhos representam informações de inteligência ou de verificação de procedência de informação. Isso é muito importante. Porque, nessa linha pontilhada, estão as verificações que não integram a investigação. Apenas após ela ser instaurada.

Ou seja, muito do que chega para a gente lá, às vezes não é um golpe, às vezes não é um crime. Às vezes é um cidadão que simplesmente entregou o seu cartão de crédito para uma terceira pessoa, e ele precisa contar uma história em casa. Então a gente precisa verificar se a história bate ou não bate.

A partir da linha tracejada, já que a gente busca fazer um atendimento o mais completo possível, está a pergunta ao usuário do sistema ou ao cliente: “O que você precisa com esse registro de ocorrência ou com esse inquérito?”. Porque, às vezes, as empresas unicamente precisam de um registro oficial, boletim de ocorrência, para lançar na sua PDD, passar numa auditoria e não ter problema no compliance.

Então não instauramos um inquérito quando não há essa necessidade. A própria vítima já tem um seguro ou um resseguro, nacional ou internacional. Então não se tem a necessidade de prosseguir numa investigação.

Outras vezes, nós temos casos que nos chamam muito a atenção. Porque, como a divisão é uma só, e nós atendemos o estado como um todo, a gente tem que escolher os casos que mais chamam a atenção para investigar.

Dentro do critério que a gente tem, ou de urgência, ou de prioridade, a gente adota o critério de valor. Não é um valor financeiro, não é um valor econômico. Mas é o valor que aquela prática causa de impacto numa vítima.

Então, para uma instituição financeira, tomar um golpe de 2 milhões, de 3 milhões, isso certamente vai ser amortizado. Mas um aposentado, que toma um golpe de 400 ou 500 reais, o valor para ele pode ser decisório entre comprar o remédio e viver, ou não.

Então é uma das poucas divisões que têm atendimento ao público. Nós temos um plantão de atendimento ao público. Esses casos, nós temos sempre valorizado e passado à frente. Próximo, por favor.

Esse é o número de chamadas que os nossos laboratórios atendem. Até agora, só 2021, 2022 e 2023. Sempre lembrando, a divisão foi criada em 2021. Então nós tivemos

dois meses para ter uma curva de aprendizagem. Doe um pouco, mas a gente aprendeu. E o senso de urgência, ele é um bom professor.

Então nós começamos a fazer essa métrica a partir de 2021. Então nós tivemos aí 200 casos em 2021, aproximadamente 514 em 2022, e já estamos agora, em setembro, com 552 casos, só 103 ainda em produção. Por que a gente chama em produção? Quando um caso chega para nós, ele entra em uma linha de produção, ele recebe um ticket e ele vai andando, vai caminhando em uma esteira de produção, por assim dizer.

Os números apontam que nós esclarecemos cinco casos a cada dois dias, o que é uma média de dois casos e meio por dia, sempre lembrando que esclarecer quer dizer entender se aquilo é um crime, entender se eu tenho uma investigação que é provável de se iniciar e entregar isso para a delegacia de polícia, para que ela chame a vítima, represente e o inquérito tenha início. Só estão faltando mais dois. Próximo slide. Estou tentando manter o tempo aqui.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Mas está tudo bem.

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Bom, é uma divisão que vive fazendo operações. Nós estamos totalizando agora 302 operações policiais desde a inauguração da divisão. Então vocês vejam que é uma média de uma operação policial por dia. Se alguém já tem ideia do que é montar uma operação, sabe do que eu estou falando. Se vocês quiserem tomar o café mais quentinho de São Paulo, é às 5 horas da manhã, lá no Deic, porque é o momento em que as equipes estão reunidas e estão saindo para a rua para cumprir os mandados de busca.

Até agora esse dado vai até o segundo tri, vai até final de junho. São 1.641 mandados cumpridos - não expedidos. Da mesma forma, se os senhores sabem como é difícil de a gente obter o mandado judicial, cumprimos 1.641. Indiciamos 1.109 pessoas, ou seja, apontamos ao Poder Judiciário que, das investigações feitas, 1.109 pessoas podem ser responsabilizadas criminalmente, e apreendemos aproximadamente mil equipamentos eletrônicos.

Nós tentamos trabalhar com um Direito Penal um pouco mais moderno, ou seja, quando cumprimos a operação e levamos o cidadão até a Divisão de Crimes Cibernéticos, nós damos a ele a oportunidade de abrir o aparelho, sem necessidade de espetar ele em um equipamento para extração.

Se ele assim o fizer, devolver o dinheiro da vítima, óbvio, nós constamos isso no relatório do nosso inquérito policial e propomos ao juiz que aplique um acordo de não persecução penal, uma vez que o estelionato, sabemos todos, dificilmente vai deixar alguém encarcerado, mas pelo menos a gente consegue a repatriação ou a devolução do dinheiro sofrido à vítima de uma maneira um pouco inteligente.

O último slide eu acho que é bastante importante, porque ele mostra o volume de dinheiro que nós apreendemos, bloqueamos e deixamos vinculados nos inquéritos policiais à disposição da Justiça para a devolução às vítimas. Eu sempre faço questão de, mais do que os 66 milhões, eu faço questão dos 61 centavos, porque, quando a gente está lidando com aposentados, pensionistas, pessoas que precisam, a gente sabe o quanto isso aí faz falta.

Tomamos um cuidado muito grande quando apresentamos esses dados e fomos extremamente conservadores. Por quê? Porque nesses valores aí, além de dinheiro bloqueado, tanto em espécie como dinheiro digital, cripto, nós temos também veículos apreendidos, temos equipamentos apreendidos, armas apreendidas, equipamentos que foram utilizados no crime, como, por exemplo, telefone celular.

A gente faz sempre uma métrica de precificação que é conservadora, porque, em casos como esse, em que nós precisamos prestar contas à comunidade, nós temos que ter lastro desses números. Então, Sr. Presidente, esses são os números iniciais da Divisão de Crimes Cibernéticos, o Deic. Eu fico à disposição de V. Exa. e dos demais parlamentares.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Eu agradeço inicialmente ao doutor. Pela ordem, deputada Valeria Bolsonaro.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PL - É com dor no coração que eu preciso sair, mas vou ver se eu consigo resolver e voltar, está bom?

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Ok, obrigado deputada.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PL - Mais uma vez agradeço. Peço desculpas, mas eu preciso.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - A Casa tem demanda para todo lado, não é, deputada? Eu sei. Eu queria, antes de passar, consultar os colegas se têm alguma abordagem a fazer. Eu sei que o nosso convidado e orientador da CPI, Dr. Pedro Iokoi, tem algumas, mas eu queria fazer um pedido que eu fiz na última para o Banco Central e vou fazer aqui para os nossos dois convidados de hoje, que é com relação a essas práticas criminosas.

Que sugestões o titular da Delegacia de Crimes Cibernéticos, que sugestões o diretor-executivo do Procon teria a propor a esta CPI, para que pudessem se tornar políticas públicas ou medidas a serem sugeridas, recomendadas pela CPI, seja à Polícia Civil, seja ao Procon, seja ao mecanismo de proteção ao cidadão?

Queria verificar isso apenas como uma conclusão na palavra e abordagem final que os amigos forem deixar aqui para nós. Abro a palavra para os colegas. Deputado Rômulo com a palavra. Deputado Rômulo.

O SR. RÔMULO FERNANDES - PT - Boa tarde a todos os deputados convidados aqui, satisfação. Na verdade, são algumas dúvidas que eu precisava esclarecer. Vou começar pelo Dr. Luiz Orsatti. Na sua explanação, ele citou algumas empresas do iFood e tal.

A minha pergunta para o Procon é: existe alguma tomada de decisão no sentido de responsabilizar as instituições bancárias com relação a essas famosas, eu vou chamar, contas laranja, que são mais conhecidas dessa forma, não é? Porque as pessoas abrem contas laranja e aplicam os golpes. Há uma ação concreta do Procon com relação a essas instituições, com relação a isso? Essa é a primeira pergunta.

A outra pergunta, como o Dr. Afonso colocou aqui - era uma das minhas perguntas, mas ele se antecipou -, é a coisa da resolutividade dos procedimentos. Tem um número específico, são 60 milhões, ali está claro. Vocês têm um relatório de autuações, quanto foi arrecadado, quanto foi multado ou foi só, simplesmente, notificado? Existe esse levantamento por parte do Procon?

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Do Procon ou da...

O SR. RÔMULO FERNANDES - PT - Não, do Procon.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - As duas perguntas foram para o Procon?

O SR. RÔMULO FERNANDES - PT - Não, não, a dele é do Procon. Já posso emendar com o Dr. Afonso? Primeiro que eu sou meio analógico, viu, doutor? Eu confesso que eu sou meio analógico. Eu vi que vocês têm um, eu vou chamar de convênio, com relação a outros países.

Os equipamentos utilizados na investigação hoje são considerados modernos? Porque me parece que isso aqui muda a cada minuto, é uma coisa impressionante. Se, hoje, o senhor pode afirmar que os equipamentos que estão sendo utilizados são de ponta ou não, queria muito ouvir um pouco sobre isso.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Dr. Luiz Orsatti, poderia fazer as suas colocações? E depois o Dr. Carlos Afonso.

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Deputado, com relação às reclamações que nós levantamos e que eu apresentei de forma bem singela hoje, não identificamos uma instituição financeira que fosse objeto de reclamação ao final de todo o processo, que fosse identificada uma instituição financeira responsável pelo fato narrado pelo consumidor.

Eu digo isso porque o consumidor faz a reclamação, e a instituição financeira, ela ou o fornecedor, é imediatamente notificada. Esse fornecedor ou presta informação ou resolve a questão, e ali o processo finda. Se ele não finda, como explanado, ele vai para o passo seguinte, que é desaguar em uma fiscalização e, ao final, uma multa.

Então, na fiscalização, ao final, nessa autuação, não há a identificação, a responsabilização, a priori, de uma instituição financeira, conforme o deputado questionou. Era isso.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Dr. Carlos Afonso.

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Vamos lá. Sobre a tecnologia de que nós, hoje, disponibilizamos, o maior equipamento que a gente tem é o mesmo equipamento utilizado pelas polícias do mundo todo, tanto para a extração de informações de telefones celulares...

Porque, quando se compra um equipamento de extração, por exemplo - e o que se usa hoje na Polícia Civil, no Ministério Público e no Poder Judiciário é o Cellebrite -, ele vem junto com um pacote de atualização. Hoje nós dispomos desse pacote, o pacote full, o pacote que faz as extrações de todos os telefones. Durante a vigência dos contratos desses equipamentos, nós dispomos de toda a consultoria e toda a assessoria do fabricante.

Então, uma coisa que é muito interessante: as pessoas imaginam que a gente vai colocar um telefone celular no Cellebrite e o que acontece? No momento em que a gente conecta esse equipamento, nós temos técnicos do fabricante, no mundo todo, trabalhando na quebra do algoritmo fonte da senha.

A partir do momento em que isso é descoberto, ele é agregado ao equipamento e é replicado para todos os outros equipamentos que são iguais no mundo todo. A partir daí, você tem sempre um equipamento atualizado.

Quando a gente fala de software, nós temos uma infinidade de softwares, e o Deic como um todo, a Polícia Civil como um todo, têm participado de feiras, de exposições, onde a gente tem contato com outros fabricantes. Nós tivemos três policiais, dois da Ciber e um da Delegacia Geral, que estiveram, recentemente, na feira Defcon, em Las Vegas. São 30 dias em que tem todo tipo de tentativa de hackeamento, premiação de hackers, hackers do bem e venda de equipamentos e de softwares. Pudemos conhecer uma infinidade de coisas novas que estão vindo por aí.

No começo deste mês, nós tivemos mais uma capacitação pelo FBI. Foram cinco vagas que foram ofertadas para a Divisão de Crimes Cibernéticos, na verdade para a Polícia Civil como um todo. O nosso delegado-geral foi bem sensível no sentido de direcionar todas essas vagas para nós. Eu fiz questão de ocupar uma dessas vagas porque eu queria estar junto com meus policiais, até porque, se eu não sei fazer, eu não vou saber cobrar.

Então, foi um curso muito puxado, muito bacana, e nós pudemos perceber isso. Nós estamos, como eles mesmos falaram para nós, “up to date” com a metodologia de extração e de recuperação de dados das polícias do mundo todo. Sim, temos equipamentos, sim, temos tecnologia e, sim, temos policiais capacitados para isso. Eu não lembro da primeira pergunta, deputado. Me ajude. Era isso, não é? Eu acho que eu condensei, não é?

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - É que ficou as duas colocadas, tanto a do Procon como a da Polícia Civil. Com a palavra o deputado Luiz Cláudio Marcolino.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Sr. Presidente, rapidamente aqui, só três questões. Primeiro em relação ao Procon. Ele acabou de responder que não tem nenhum processo em relação ao sistema financeiro. Eu tenho aqui uma informação aqui de que saiu na “Folha de S. Paulo” no dia dez de abril de 2023: “Idec notifica Nubank após clientes relatarem golpes pelo aplicativo”.

Quer dizer, o Idec fez esse movimento, e do Procon não tem nenhuma ação em relação a nenhum banco de sistema financeiro? E como vocês caracterizam quando você tem um banco de investimento é um banco? Hoje a gente fala que são os bancos digitais e os bancos comerciais. No Procon vocês diferenciam o que é uma empresa de tecnologia e o que é um banco comercial?

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Não, deputado, não há diferenciação. A instituição financeira, seja ela digital ou não, ela é tratada da mesma forma, porque é a prestação do serviço ao cliente, ao consumidor.

O que eu informei é que não há uma multa, salvo engano, decorrente dessa questão de transações não reconhecidas que foram decorrentes de golpes, de questões criminais, que foi, enfim, imposta pelo Procon. Há todo tipo de reclamações dentro daquele montante apresentado, com relação a instituições financeiras, o que não há é uma multa decorrente de transações não reconhecidas.

Com relação a notificações a todo o processo, há uma série de reclamações dentro daqueles números apresentados. Claro, dentre eles há instituições financeiras, mas muitas impostas com relação a transações não reconhecidas, não.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Então, mas é possível depois encaminhar à CPI uma distribuição entre essas instituições financeiras que foram notificadas para a CPI?

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Claro, com certeza.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Está ótimo. A outra pergunta é em relação à questão do trabalho que vem sendo desenvolvido em relação à questão da atividade cibernética. A gente olha aqui, e tem praticamente apenas quatro delegacias responsáveis por essa área do crime cibernético.

Há uma interligação? Vamos imaginar. Tem lá um cliente que sofreu um furto, sofreu algum golpe em relação ao sistema financeiro, Pix. Você procura uma Delegacia de Polícia, para lá fazer o seu boletim de ocorrência. No momento em que é feito aquele boletim de ocorrência, existe uma integração, por exemplo, ou uma informação automática entre a delegacia e o trabalho que vocês desenvolvem?

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Vamos lá. Só para simplificar a resposta, a gente tem todo o nosso registro de ocorrência em um sistema que é único. Esse sistema, ele atende tanto as unidades de base territorial, que são as delegacias de bairro, por assim dizer, quanto as delegacias especializadas. O que nós temos hoje na nossa prática do dia a dia, o que que nós vemos hoje?

Diferenciando golpes de fraudes. A fraude, ela é muito estruturada, e ela não depende da participação da vítima, por assim dizer. Então, esses maiores desfalques que se veem hoje em dia são frutos de fraude. Ou seja, o senhor vai dormir, no dia seguinte, amanhece, aí entra lá no seu banco e vê que alguém acessou, alguém fez um empréstimo e alguém transferiu dinheiro sem a sua participação pessoal. O senhor não vazou senha, o senhor não cedeu senha em hipótese alguma.

Nós estamos falando de uma quantidade que talvez não chegue a dois dígitos de percentual. Os golpes são a grande maioria. O golpe, já dando um encaminhamento final, para as propostas que podem ser arregimentadas por esta CPI... Eles acontecem porque três regras básicas de cuidado não são adotadas pelo usuário, que são não atender a números que ele não tenha previamente cadastrado, que a pessoa vai tentar “vender” algum produto para ele. Esse “vender” está aqui entre aspas, porque vai tentar ali aplicar um golpe...

Por quê? Porque todos os nossos dados, de todas as pessoas que estão nesta sala, já estão vazados, e são disponibilizados em “dark web”. Então, quando alguém atende o telefone, a pessoa vai fazer uma proposta que é criminoso.

A segunda é não responder a nenhuma mensagem por aplicativo de comunicação de um número que, da mesma forma, a pessoa não tenha cadastrado. E o terceiro é não clicar em nenhum link. É muito comum a gente hoje abrir, os nossos jornais de comunicação, e fala assim: “Olhe, eu recebi aqui uma ligação do banco”; “Olhe aqui, era um 0800”. Quando você olha, aquilo é um link, que a pessoa que criou o link colocou o número 0800, e que você, se clicar naquele link você dá acesso pleno a todo o seu equipamento.

Então, já fica aqui o encaminhamento de que se trabalhe na prevenção e na educação do usuário, fazendo com que ele observe essas regras. Respondendo diretamente à pergunta. Como é que nós ajudamos as nossas unidades de base territorial? Todos aqueles cursos da Academia de Polícia que os nossos policiais da divisão, eles fizeram, os policiais de base territorial também têm condição de fazer uma investigação cyber.

Nós damos um apoio sempre que somos solicitados, acompanhamos os casos do estado todo, sempre que somos solicitados. E é claro que a gestão de cada unidade de base territorial fica a cargo de alguém que está vendo o quê? A volumetria, a quantidade de inquéritos que se têm para tocar, de investigações que se têm que fazer e eventualmente um delito que, talvez, não seja violento ou não cause uma imbricação de valor muito grande.

Quando, por exemplo, é um crime que é praticado contra uma pessoa que não é hipossuficiente, não é um idoso ou coisa que o valha, ele acaba sendo apurado em um segundo momento, e um outro delito de maior valor institucional, por assim dizer, de que dá má repercussão à própria vítima, causa mais impacto, acaba substituindo e tendo aí a sua prevalência na apuração. Não é diferente de outro serviço público.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Não, é que eu fiz essa pergunta porque, assim, eu já tive, na verdade, clonagem no meu celular por duas vezes, por portabilidade não autorizada, daí pelas duas vezes, eu tentei ir na Delegacia de Polícia para fazer o Boletim de Ocorrência, aí nas duas vezes, eu fui desestimulado a fazê-lo. E mesmo assim, eu insisti e fiz.

Eu estou até colocando, como nós estamos falando aqui de uma estrutura de uma Polícia Cibernética, eu acho que nós não temos que sair da CPI responsabilizando o consumidor ou apenas apresentando como ele tem que se proteger. Tem que fazer isso também, mas que pelo menos nós criemos mecanismos para antecipar esse processo.

Vamos pegar, hoje você tem, no caso da telefonia, você tem lá a Anatel. A Anatel é a responsável por autorizar, praticamente, os números de telefone. Você tem as empresas de telefonia que estão autorizadas a vender o telefone e tem lá, você coloca o rosto, tem o número, tem o seu CPF, tem lá um mínimo de relação. Toda vez que você tem um problema, ou você vai resolver na telefonia ou você vai resolver na Anatel.

Agora vamos trabalhar isso como um crime cibernético, se eu pegar aqui o meu celular agora, eu tenho no meu SMS pelo menos umas quatro, cinco compras que eu não

fiz, porque eu, particularmente, não vou entrar nisso, mas se você tem uma sequência, então esse número que ligou para mim, deve ligar para milhares de pessoas, não é?

Como é que, a partir, pensando na tecnologia, esse número, por exemplo, não seja bloqueado automaticamente? Quer dizer, de onde que partiu essa ligação? Porque ela tem uma origem. Porque se ela teve um destino, ela tem uma origem. Quer dizer, essa origem dessa ligação que chegou no meu celular via SMS, deve ter chegado no de milhares de pessoas que estão nos acompanhando agora.

Não é possível, em um diálogo com a Anatel, de repente, fazer o bloqueio ou automaticamente, mesmo se você for ver, porque se você disparou mais do que, vamos supor, se eu tenho, e muitas vezes o valor que eles falam que foi aprovado é muito parecido. Você percebe que de tempos em tempos é o mesmo valor, R\$ 4.600,00, R\$ 2.800,00 e quebrado.

Então tem um valor e você vê que ele se repete de tempos em tempos, quer dizer que do mesmo jeito que chegou para mim, deve ter chegado para outras pessoas, no mesmo valor, de repente, no mesmo horário.

Não tem como ter essa prevenção e a Polícia já conseguir, ao invés de falar assim: “Não, você tem que tomar cuidado e não abrir; você não tem que ligar”? Acho que também tem que ter essa orientação, mas não teria um mecanismo de a gente conseguir fazer esse bloqueio na origem?

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Olhe, tecnologia para isso nós temos - o que nós não temos é amparo legal -, porque eu estou falando aqui e a ideia do senhor é algo que já existe em outros países, que é a chamada “blacklist”.

Eu tenho uma blacklist de números envolvidos com fraudes, eu tenho uma “blacklist” de CPFs envolvidos com fraudes. Mas a legislação nossa não permite, por exemplo, que você que tem um CPF envolvido em fraude não abra uma conta em banco. Então nós da Polícia... E a nós, da Polícia, compete fazer o quê? A gente joga com as regras do sistema.

Seria muito interessante? Seria interessantíssimo você colocar em suspensão, você colocar em uma “Escrow Account”, uma transferência de valores que foi feita de sexta-feira para segunda-feira. Quer dizer, a tecnologia existe.

E essa ideia que o senhor está apresentando, ela vem a reboque de uma outra que nós, nos foros policiais, estamos buscando muito, que é fazer com que alguém apadrinhe essa ideia.

A Polícia precisa ter acesso a dados, a todos os dados, porque quando a gente fala de intimidade, de privacidade - vamos deixar a intimidade de lado -, mas só a privacidade, a maioria dos nossos dados já são públicos e já são de domínio público.

Então, eu vou só dar um exemplo. Quando alguém desaparece, por exemplo, na Flórida, Estado Unidos, a Polícia de lá tem condição de fazer o quê? Ir conversando com a família, ver em qual banco aquela pessoa tinha conta, quais os cartões de crédito que ela utiliza. Ela entra nesses sistemas e coloca uma “flag”.

Coloca uma bandeirinha: “Olhe, se isso aqui for utilizado...”. Vai vir para a mesa do analista uma informação de que, olhe, aquele cartão furtado passou em tal loja. Na hora já acende uma bandeirinha e você consegue ter um traqueamento mais eficiente e mais eficaz. E que, no caso brasileiro, depende de lei, e essa lei seria uma lei federal.

Você limitar, por exemplo, um mesmo CPF que é envolvido em fraudes recorrentes, os famosos conteiros, a pessoa que aluga o CPF, antes eles alugavam a conta, agora só alugam o CPF.

Você fazer com que ele não tenha, por exemplo, mais de uma conta corrente, porque se é necessário e é da dignidade humana que a pessoa tenha onde movimentar o seu dinheiro, que ele ganha com o trabalho dele, que ele tenha uma conta em um banco, limitado ao valor que ele recebe de salário. E para isso ele precisa receber salário ou declarar ganho, enfim.

Mas o sistema precisa caminhar um pouco mais nesse sentido, até mesmo para mostrar que o crime não compensa, porque a pessoa está com o CPF envolvido em fraude, aí ela abre conta em dois, três, cinco, dez bancos.

Sobre a entrega do chip, nós já conversamos com todas as operadoras, as grandes operadoras, conversamos com a Anatel também, estamos trocando ideias e, voltamos, o sonho de consumo da Polícia é que a pessoa receba um chip ou receba um número, se for um chip digital, da mesma maneira como ela abre uma conta.

É o “know your customer” com a biometria, “fingerprints”, e a partir daí, ela possa ter uma segurança maior na transação. O caso que o senhor figurou mesmo, do “SIM swap”, de mudar de operadora; foi criado agora um mecanismo e colocado à disposição do cidadão para que isso não aconteça sem a validação dele.

Então, veja, nós tivemos um banho, por assim dizer, na pandemia, por quê? Porque o Planeta todo foi para o mundo digital e nessa de o Planeta todo ir para o mundo digital, foi meu filho e foi o meu pai, cada com um com um conhecimento da tecnologia, cada um com um trato da tecnologia, e o criminoso também foi.

E o criminoso, ele faz o quê? Ele vê essas brechas de possibilidades e ele vai aplicando. Eles pegam os “mailings”, com certeza o “mailing” que o senhor recebeu foi para outras 4.999 pessoas. Se um cair, ele já ganha o dia dele. Então nós precisamos dessa ação conjunta. E o que a pandemia proporcionou, pelo menos para a polícia judiciária?

Proporcionou uma aproximação com agências do mundo todo, proporcionou uma aproximação com as próprias outras agências do estado, do município e da União, e proporcionou uma aproximação, também, com o setor privado, que detém a informação. Então, hoje, o setor privado, ele é o detentor da informação e ele, quando autorizado judicialmente, ele compartilha esse sigilo com a gente. E esse é um ponto também que é de legislação federal, talvez, mas que nós precisamos, em algum momento, enfrentar a temática.

Não existe quebra de sigilo, o que existe é o compartilhamento de sigilo. Quando um juiz autoriza uma instituição financeira a entregar os dados para a Polícia, ela está entregando esse dado e está dizendo o seguinte pra Polícia: “Olhe, esse dado permanece sigiloso”, e o presidente do inquérito, ele é responsável por aquele dado, aquele dado não pode circular livremente.

Então, essas adequações, esses pequenos ajustes, eles precisam ser feitos e no tempo que a gente tem, é pandemia, é Covid-19. Nós estamos em 2023, em termos de legislação, é pouquíssimo tempo.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Então, mas nesses três anos que o senhor tem acompanhado, tudo bem que boa parte é legislação federal, o que seria possível a gente, enquanto aqui, os deputados estaduais, também adequar à legislação? É possível a gente adequar alguma legislação que ajude no trabalho de vocês?

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Sempre tem. Sempre tem, é importante a legislação. A legislação é sempre a grande educadora da sociedade como um todo, porque tem lei e a gente cumpre ou então sofremos os rigores dela, mas em termos cibernéticos, o que tem funcionado e a gente vê funcionar muito bem, são os foros, são os encontros.

Então, ontem ainda, participei de um importante foro aqui em São Paulo, promovido pela academia do professor Renato (Inaudível.), que estavam lá presentes vários escritórios, vários setores. A Anatel estava lá, a polícia estava lá, os órgãos federais, órgãos estaduais estavam lá.

Nós temos muita possibilidade de educar, e eu vou insistir um pouco na questão da educação do usuário, e nós hoje temos uma possibilidade incrível de fazer isso, por quê? Porque a nova Base Nacional Comum Curricular, ela autorizou as escolas, 1º e 2º grau, a fazer o quê? A abrir alguns espaços para os momentos de aprendizagem em que a gente precise ensinar a nossa criança, além de educação financeira, também a existência de um mundo cibernético.

Porque nós temos 60 pessoas nessa sala, mas, na verdade, existem quase 100 mil, porque cada um de nós é dois, ou três, ou quatro avatares, para o mundo financeiro, para o mundo social, para o mundo político, para as redes sociais. Nós existimos lá, fragmentados.

Então a gente precisa trabalhar na educação, porque são os usuários do amanhã e, não à toa, a gente apresentou esses números, e nós tivemos a oportunidade de apresentar para o nosso secretário de Segurança Pública esses mesmos números, para dizer o seguinte: “A criminalidade está se equipando, nós precisamos nos equipar também e acompanhar esse modelo, comprando os aplicativos, comprando os softwares”.

Para isso, seria necessário a criação de um fundo estadual para a Polícia Civil, para que uma parcela daquele dinheiro que seja repatriado do crime também retorne à própria atividade.

A lei, ela proíbe que sejam feitos pagamentos diretamente para os policiais, mas ela não impede que equipamentos, especialmente no nosso caso aqui, para equipamentos de informática, venham para os nossos policiais e que essa sistemática de investigação, essa metodologia de investigação cyber, ela possa também caminhar, no sentido da capilaridade, para as unidades de base territorial.

Isso depende de pessoal, nós estamos com vários concursos em andamento aí, os currículos da Academia de Polícia já estão sendo modernizados, no sentido de... Os policiais que estão ingressando já têm contato com esse tipo de investigação. Então, talvez, Sr. Deputado, essas seriam as sugestões que a gente possa trazer aqui à contribuição dos trabalhos.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Ainda na questão dos crimes cibernéticos, olhando aqui o nosso País, olhando o nosso estado, a gente sabe que boa parte dos sites, hoje, os provedores estão em outros países. Como tem sido essa relação no trabalho que estão desenvolvendo aqui no estado de São Paulo com outros países,? Porque muitas vezes a origem do eventual delito vem de fora, não vem do Brasil.

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Olhe, neste quase um ano e meio que estou à frente da divisão de crimes cibernéticos, a gente percebeu o seguinte: nos primeiros seis meses, tinha muitos provedores dos Estados Unidos que não prestavam informações para nós. Em contato com outras agências dos Estados Unidos, nós tivemos acesso; eles entenderam a nossa demanda e eles começaram a passar informações para nós.

A criminalidade migrou para servidores europeus. Nós fizemos o mesmo procedimento lá, fomos atrás, vimos alguns provedores que nunca prestaram informações para nós montarem representações no Brasil, ou contratarem escritórios aqui para representá-los, única e exclusivamente para dar esse primeiro atendimento às autoridades públicas.

Não são só autoridades policiais, hein? São autoridades públicas de maneira geral. Vimos esses provedores sumirem dos Estados Unidos. Estão sumindo agora da Europa e estão indo para o leste europeu.

Ali a gente ainda tem muita dificuldade porque o mundo hoje perdeu as suas fronteiras e o mundo cibernético, da mesma forma, perdeu suas fronteiras, mas continuamos nesse processo de fazer o quê? Entrar em contato com o provedor, mostrar para o provedor que ele está dando respaldo a uma prática criminosa e, algumas vezes, eu posso até dizer que, em grande parte das vezes, a gente tem conseguido.

Agora, quando o provedor nasce única e exclusivamente para dar suporte ao crime, aí ele já não é mais um provedor de acesso; ele também é parte da quadrilha.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Eu iniciei minha fala falando sobre as delegacias, de estarem recebendo os boletins de ocorrência. O senhor comentou que tem quatro unidades, inclusive, que fazem atendimento presencial.

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Sim.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - É possível que as reclamações que têm relação com os crimes vinculados ao sistema financeiro - clonagem, golpes, Pix - tenham um espaço específico para você fazer também denúncias virtuais, para você poder fazer...

E que o sistema aceite. Hoje, tem parte dos boletins de ocorrência que, quando não são enquadrados em roubo ou furto, muitas vezes não se consegue fazer o enquadramento. Hoje, o sistema está preparado para receber essas informações?

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Boa pergunta, deputado. Sim, estamos. São duas modalidades apenas, ou três, de que não se pode fazer o registro digital. São os crimes mais graves e hediondos.

Essa criminalidade patrimonial de que estamos tratando aqui na CPI pode ser feita online e nós temos inclusive... Foi desenvolvida na nossa divisão o que a gente chama de “árvore de atendimento” - eu posso depois disponibilizar para os Srs. Deputados, através do Sr. Presidente -, em que o usuário...

Ele geralmente tem problema em rede social, ele tem problema com um mecanismo especial de devolução do Pix ou ele tem problema com seu provedor de acesso a emails.

Então, criamos uma árvore de resolução de problemas em que, todas as vezes em que alguém chega lá para resolver um problema, que ele às vezes entende que é um problema criminal, nós abrimos essa árvore para ele, emprestamos essa árvore para ele, disponibilizamos para todo mundo, e ele resolve o problema dele diretamente com o provedor, porque é um canal de acesso direto.

Todas as redes sociais têm, mas o usuário da rede, ele próprio às vezes desconhece. Então, o que fizemos? Colocamos ali uma “frontpage” fácil para ele fazer isso e a última linha dessa árvore é onde ele pode registrar o boletim de ocorrência sem ter a necessidade de ir a uma unidade base territorial.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Ainda nessa linha, se você me permitir, deputado Luiz Claudio Marcolino, porque de repente você pode mudar o foco, eu tinha até preparado uma pergunta aqui e acho que ela vai ao encontro do que o deputado Luiz Claudio Marcolino colocou.

Temos quatro delegacias. O senhor entende que seria viável, necessário, importante ter, em cada delegacia, um escrivão que fosse a referência de condensar, de consolidar os casos de fraudes eletrônicas e que reportasse à delegacia de crimes cibernéticos, ou a inteligência colocada aí, seja ela virtual ou das próprias ocorrências, já permite um encaminhamento para poder ter esse monitoramento, esse diagnóstico, esse acompanhamento?

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Olhe, na verdade, quando a gente fala em esclarecimento desse tipo de criminalidade, a análise preditiva, ou seja, a análise do trânsito e dos vínculos entre CPFs, ela é muito mais eficaz e eficiente do que você começar a investigação pela fraude que já aconteceu.

Então, a Polícia Civil de São Paulo, este ano, entrou em um projeto que está sendo coordenado pelo Ministério da Justiça chamado de “Cerberus”, em que já se tem o vínculo e as análises de vínculo entre o fraudador, os fraudadores entre si e as instituições que são vítimas, não apenas instituições financeiras, mas indústria, comércio e serviços de maneira geral.

Praticamente, falar disso há cinco ou seis anos seria uma utopia, mas hoje praticamente já se tem essa análise preditiva de maneira digital em que a polícia, participando desse grande banco de dados que é abastecido por todos os players do sistema, ela já consiga fazer a investigação e, aí sim, quando ela tem a investigação derrubada - como a gente diz na nossa linguagem policial - ela consegue mapear pelos registros das ocorrências onde estão as vítimas. É uma coisa um pouco...

Eu também sou migrante digital, eu nasci analógico, mas é mais ou menos como se eu pudesse partir da prática criminosa praticada e ainda não detectada para a vítima. Em alguns casos isso já aconteceu, a gente detectar a fraude e ir atrás da vítima, e a vítima falar: “Eu não tinha percebido que dessa conta que eu não movimento, está parada, foi levado esse valor”. Então é uma coisa bem sci-fi, mas já está fazendo parte do nosso dia a dia.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Isso que é importante, acho que, para mim, tem que construir essa rede, dar o exemplo. Muitas vezes você mora em São Paulo, toda a sua vida é em São Paulo, seu banco é em São Paulo, seu telefone é de São Paulo, aí, de repente, aparece uma compra virtual na Bahia.

Isso deveria ser automaticamente bloqueado, quer dizer, seu CPF é de São Paulo, sua conta bancária é de São Paulo, sua vida é em São Paulo, aí aparece uma compra. Então a gente tinha que pensar em um mecanismo. Pelo estudo de varejo, pelo sistema financeiro, isso pode ser bloqueado automaticamente pelo CPF do consumidor. Acho que é esse caminho que tem que buscar.

Se não a gente vai falar assim: “É da empresa a responsabilidade, é do consumidor a responsabilidade”. Acho que é do conjunto. Acho que quando você pensa na Polícia Cibernética, na Polícia Digital, é esse o caminho que tem que ser buscado. Quando o

Rômulo faz aqui a primeira pergunta: “Hoje o estado de São Paulo está preparado tecnologicamente para fazer essa construção?”

Eu avalio que não, porque quatro delegacias... Pense um estado como o nosso, 645 municípios, por mais que você possa ter uma relação digital de qualquer lugar do estado, você pode entrar em contato nessas quatro delegacias que têm, mas eu acho que é insuficiente.

Até pelo corpo que ganharam os crimes digitais hoje no estado de São Paulo, até pela economia que o estado de São Paulo tem, pela quantidade de crimes que nós estamos vendo acontecer e aumentando, eu acho que é pouco. Eu acho que até agora, que nós estamos discutindo o PPA, tinha que ter um debate, inclusive, na Casa. A gente tem mais recurso para estruturar, por exemplo, as delegacias, as polícias digitais. Como é que integra?

Então a gente vê, pega lá o Detecta. O Detecta está sendo bem debatido no estado inteiro, mas você não vê o debate do Detecta combinado com crime digital. Vai estar vinculado? Ele está estruturado? Não está? Se eu estou colocando um pouco essas questões é até para a gente ajudar mesmo, porque nós queremos sair desta CPI no mínimo com alguma forma que você resolva na origem.

Aqui nós não estamos buscando punição: “Tem que punir o banco tal, tem que punir a instituição tal”. Acho que tem que prender os criminosos que cometem esses crimes, mas como é que você antecipa esse processo usando a tecnologia para combater os crimes que são digitais? Por isso que eu acho importante ter mais investimento em relação à questão da tecnologia.

Só para concluir, vou pegar dois exemplos. Acho que é importante esse resgate de 36 milhões, ou 66 milhões aqui total, em 2023, mas se você pegar só uma fraude que aconteceu na XP, um único golpe no grupo de investidor, deu 20 milhões de reais. Uma outra fraude que aconteceu também em uma instituição financeira que foi uma pirâmide, deu 170 milhões de reais em uma única operação. Nós estamos falando de uma operação.

Uma foram 20 milhões, uma outra operação foram 170 milhões em crimes financeiros. Tanto pirâmide quanto a questão de fraude do sistema financeiro na área de investimento, são possíveis também acompanhar. Eu acho que os bancos têm essa preocupação, as corretoras têm essa preocupação, então acho que tem que ter um pouco essa combinação também.

Com a questão do crime digital... Porque eu falo: às vezes são só duas pequenas operações. Como o senhor disse, eu estou preocupado com o aposentado, não preocupado,

de repente, com esse que teve o golpe de 170 milhões ou 20 milhões. Acho que tem que ter preocupação com os dois, porque a origem que vai gerar o crime, praticamente, muitas vezes, é o mesmo.

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - A gente toma muito cuidado quando trata especificamente dessa questão e dessa volumetria, porque - sem apontar o usuário do sistema como responsável - as pessoas precisam receber um pouco mais de educação financeira.

Se você imaginar que, hoje, 92%, 93% da população brasileira é assalariada com até dois ou três salários mínimos, o único investimento viável e seguro para essas pessoas é a caderneta de poupança.

A pessoa não sabe nem pronunciar criptomoeda e quer investir em cripto. Ela escuta porque é um negócio diferente, bacana, junta o pessoal, vai lá, junta o dinheiro do povo todo e investe. E, às vezes, sem buscar uma corretora, sem buscar um banco, uma fintech, ou alguém que tenha o mínimo de lastro para investir esse tipo de quantia e essa quantidade de dinheiro.

O que a gente tem visto é: quando esses produtos estão tramitando dentro de uma instituição credenciada e ocorre uma fraude, as instituições têm assumido a responsabilidade. E, às vezes, a questão passa pela Cyber única e exclusivamente por registro de boletim de ocorrência, porque as vítimas já foram ressarcidas.

A pirâmide existe desde 1921, é o Ponzi. Vendeu a ponte do Brooklyn, vendeu a Torre Eiffel e outros que tais. A pessoa acreditar que um investimento lícito vai dar uma rentabilidade maior do que o tráfico de drogas... É muito difícil proteger uma pessoa assim.

A coerência é sempre o prato do dia, a educação é o bom caminho sempre, as campanhas educativas. A gente viu recentemente alguns bancos lançando campanhas, a Associação Brasileira de Bancos lançou uma campanha muito bacana, muito instrutiva. Temos que instruir os nossos filhos, temos que instruir a nossa população. Por quê? Porque essa aqui é a nova porta da casa da gente.

Antigamente a pessoa tocava a campanha para tentar aplicar um golpe. A Academia de Polícia está cheia dessa historiografia de golpes em que alguém tocava lá: “Olhe, o apresentador de televisão fulano de tal. Está com problema de imposto de renda. Ele viu que o senhor compra aqui o carnê dele e ele vai te dar 50 milhões. O senhor segura aqui um milhão, mas dá 25 mil e eu vou buscar o dinheiro no banco”.

E a pessoa pega aquele dinheiro que é falso e fica na esperança. Por quê? Porque ele também quer ganhar alguma coisa. Então a engenharia social é pesada. Por quê? Porque ela mexe com o pecado capital mais forte de todos, que é a vaidade. “Eu vou me dar bem, eu vou ganhar alguma coisa”.

O cara, quando ele vê um ganho fácil, ele já se imagina contando isso para a família toda. E o brasileiro, quando cai no golpe, ele é bacana porque ele cai pensando em dar dinheiro para os amigos: “Eu ia resolver o problema de todo mundo, ia resolver o problema da família e tal”.

Mas é um apelo que não se consolida, então as pessoas precisam ficar muito atentas a isso. Não tem dinheiro fácil, não tem: “Parabéns, é seu aniversário, eu vou te mandar entregar um bolo, você só paga o motoboy”. Você quer me dar um bolo e quer que eu pague o motoboy? Então não quero seu bolo, ou então me dá o bolo com o motoboy e está tudo certo.

“Olhe, aqui é da empresa de cobrança, eu vi que você tem um valor financiado”. “Olhe, aqui é do escritório de advocacia, eu vi que você tem um precatório pra receber”. “Saiu o precatório”; “Mas o meu escritório era outro”; “Não, é aqui, agora nós estamos com esse seu processo aqui, o processo é número tal, o seu nome é tal, o seu CPF é esse, o valor do precatório saiu aqui”.

Então as pessoas precisam tomar cuidado e checar sempre. Sempre, sempre, sempre. Essa história de a pessoa receber, de madrugada, um WhatsApp dizendo “Pai, me faz um Pix” e a pessoa vai saindo, fazendo Pix. Talvez o problema não esteja no sistema financeiro, mas no comportamento do nosso usuário.

Isso tudo tem que ser trazido. A gente percebe que as instituições estão preocupadas. A gente vê a Febraban preocupada, a gente vê o Procon preocupado, a Polícia Civil está preocupada, associações de usuários estão preocupadas e o caminho do debate e de mais encontros como esses são extremamente importantes.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Eu, no dia da abertura da eleição da CPI, fiz um comentário de que a minha esposa tinha caído em um golpe de uma reserva de um restaurante e depois o criminoso ligava para ela para que ela pudesse dar os mecanismos para bloquear a conta dela, porque estava acessível. E era ele fazendo empréstimo de dez mil reais na conta dela. Chegou a fazer, depois o banco ressarciu ela.

Antes de passar aqui, tem uma questão dupla para o nosso representante do Procon e uma questão tripla aqui, só para finalizar. Pode disponibilizar as apresentações para nós? Então eu pediria que já copiasse e encaminhasse aos gabinetes as apresentações.

Segundo, foi solicitado pelo deputado Luiz Claudio Marcolino uma remessa de uma informação, de alguns dados. Se for possível, como se trata de uma colaboração aqui na CPI, se necessário for, podemos formalizar, senão já vale o pedido como solicitação e encaminha. Ou precisa que façamos, que formalizemos?

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Não precisa, já está anotado e encaminhado.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - E o doutor também ficou de mandar algumas informações até a sua última fala, agora.

O SR LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Não só as informações, mas seria necessário também que fosse encaminhado a partir... O trabalho vem sendo desenvolvido pela Polícia Cibernética do Estado de São Paulo.

O que é possível ele poder fazer em legislação? Precisamos sair daqui com algumas orientações. Como eu disse, a orientação para o cliente é importante, o consumidor, educação financeira, mas se a gente não conseguir barrar esse processo na origem, nós vamos continuar tendo problemas.

Então a gente pode fazer o melhor investimento do País na estrutura cibernética, se a gente não resolver... Acho que esse investimento tem que ser: “Como é que eu barro esse processo dos crimes virtuais na origem?”. Na hora que eu barrar na origem, eu vou começar a prender as quadrilhas, porque enquanto eu não barrar na origem, eu não me preocupar com a origem, eu não consigo pegar as quadrilhas que tem.

Por mais que elas mudem a cada semana, você só vai conseguir prender as quadrilhas efetivamente se você começar a atuar para resolver o problema da origem na questão do crime cibernético.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Então eu pediria para a secretaria da CPI ficar em contato com o Dr. Carlos Afonso e com o Dr. Luiz Orsatti, para que pudesse excepcionar então essas contribuições.

Antes, porém, de concluir, quero aqui pedir que o Dr. Pedro Iokoi, nosso consultor e colaborador aqui da CPI, orientador, pudesse deixar aqui a dupla solicitação ao Procon

e a tripla aqui ao Dr. Carlos Afonso, para que a gente pudesse ouvi-los, finalizando a participação deles.

O SR. PEDRO IVO GRICOLI IOKOI - Obrigado, Presidente. Começo pelo Dr. Luiz Orsatti. Dr. Luiz Orsatti, a gente vê no processo de fraudes com a utilização da tecnologia do Pix, que o dinheiro é dissipado por meio de contas e há uma percepção - e aí é uma percepção, não temos ainda dados e esse é um pouco da questão e da solicitação - de que as quadrilhas se utilizam de instituições de pagamento, ou seja, de bancos digitais, para fazer essa pulverização do dinheiro e conseguir efetivamente colocar a mão no dinheiro.

Existe algum levantamento já feito pelo Procon sobre a abertura de contas utilizando indevidamente o CPF de pessoas e instituições financeiras de pagamento? E, se existe, é possível fornecer isso para a CPI, para que a gente tenha dados concretos para questionar as instituições de pagamento e os bancos em relação ao processo de “know your client”?

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Com relação à questão apresentada, salvo engano, não há essa questão registrada nas nossas reclamações, com relação, salvo engano, pelo o que entendi, questões de laranjas utilizando CPF para abertura de contas. Não sei se foi especificamente...

O SR. PEDRO IVO GRICOLI IOKOI - CPFs de pessoas sendo utilizados para abertura de contas, que não feitas por elas.

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Exatamente, bom, a gente pode verificar no detalhamento de todas as reclamações... Nós fizemos um levantamento geral, sem adentrar nas reclamações uma por uma, podemos verificar nas reclamações.

Então nós nos comprometemos em analisar uma por uma as reclamações que nós já detectamos, para verificar se há essa questão específica do laranja, do uso indevido do CPF, com ou sem consentimento da pessoa.

O SR. PEDRO IVO GRICOLI IOKOI - Perfeito, e a última pergunta, para você, Dr. Luiz Orsatti, em relação ainda a esse processo de efetiva identificação e de aperto das instituições financeiras e de pagamento para a abertura de contas digitais e contas

correntes, existe algum processo administrativo do Procon contra alguma instituição financeira ou alguma instituição de pagamento questionando a falta de rigor?

O SR. LUIZ ORSATTI FILHO - Salvo engano, como a gente fez o levantamento superficial, não há dentre as reclamações, uma reclamação específica que foi levada até o fim contra uma instituição financeira com relação a pagamento não autorizado. Mas também, nos comprometemos a detalhar todas, com todos os filtros, com todo o cuidado dentre as reclamações a fim de identificar.

O SR. PEDRO IVO GRICOLI IOKOI - Eram essas as questões, agradeço. Passo em seguida ao Dr. Carlos Afonso, obrigado pela apresentação, respondeu a maior parte das questões que as assessorias tinham preparado, eu tenho uma lista que era longa, eram vinte e poucas questões, sobraram três.

Não me estranhou o fato da 4ª DCCIBER ser uma das que mais fez operações nesses três anos de vida, registro aqui os meus cumprimentos pessoais ao Dr. Thiago Chinellato, delegado que vem fazendo um bom trabalho e que é percebido pelos escritórios de advocacia.

Como que a DCCIBER está lidando com o aumento de crimes relacionados ao Pix e como que a gente pode aumentar essa capilaridade? Acho que a proposta do deputado Itamar é no sentido de ter um ponto focal em cada delegacia. É possível estruturar um ponto focal em cada delegacia e uma rede que faça chegar a estratégia, a DCCIBER?

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Olhe, eu acredito que em termos de tecnologia tudo é possível, a gente deve encontrar em algum fornecedor um software que seja capaz, por exemplo, de capturar esses registros de ocorrência e fazer uma centralização e criar um tentáculo nas unidades de base territorial.

O que a gente precisa sempre ter em mente é que é um momento de transição. Respondendo objetivamente a sua pergunta, é possível? Tudo é possível. Eu vou depender do quê? Eu vou depender de policiais e vou depender de verba. Se eu tiver policiais, se eu tiver verba, isso pode ser feito.

Aliás, podemos estruturar, até melhor um pouco, a nossa própria estrutura de funcionamento. A polícia trabalha bastante em bases territoriais e em unidades especializadas. Quando a gente olha para um modelo internacional, a gente vê que as

unidades policiais, elas trabalham muito mais por setores de serviços do que por delegacias.

Então daria uma agilidade maior, por exemplo, para se montar uma operação, ou para se montar um mutirão, ou para se montar uma força tarefa. Quando você não se prende a uma âncora, mas sim a uma boia de isopor, você tem uma flexibilidade maior. Poderia reestruturar os modelos policiais dentro de uma estrutura mais leve, menos pesada, no sentido de se criar um departamento, ou se promover uma delegacia, ou se criar unidades específicas para, mas sim serviços, setores.

Imagine a possibilidade que nós teríamos, se fosse possível pegar um policial, por exemplo, de cada departamento, de cada seccional, de base do interior, levantar alguns casos, capilarizar, como isso dentro de um pacote de uma operação policial, fazer uma, duas ou três fases.

Então tudo isso é possível, o que a gente espera da sensibilidade dos senhores, especialmente, os parlamentares, é o seguinte: olhem a volumetria e olhem o tamanho da polícia. A nossa polícia, ela diminuiu, nos últimos 20 anos, 30% e a nossa produtividade aumentou. E a polícia envelheceu, como vocês podem perceber nos meus cabelos brancos.

A gente está trabalhando dentro de um regime que é muito bom, aprendendo com as novas tecnologias, aprendendo uma nova metodologia de interação, não apenas com o setor privado, mas com as próprias outras agências do poder público. Respondendo objetivamente sua pergunta, é possível? Sim, precisamos de pessoas e precisamos de verba. Com isso, a gente faz qualquer operação policial acontecer.

O SR. PEDRO IVO GRICOLI IOKOI - Em seguida, Dr. Calos Afonso, a gente sabe e apareço bastante na sua divisão, o senhor conhece, sei que dou bastante trabalho lá, mas não sou eu, são os meus clientes. As empresas que sofrem prejuízos com os crimes cibernéticos tentam estabelecer uma boa relação e trocar informações de inteligência com a divisão. E as empresas que não sofrem prejuízos, como, por exemplo, aplicativos de mensagem, redes sociais etc.? Como está essa relação, vai bem ou vai mal?

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Olhe, a gente tem um contato muito bom com a maioria dos provedores, com a maioria dos comunicadores. Alguns não conversam com a gente ainda, outros vão ter que conversar. Porque até mesmo aqueles mensageiros que hoje se recusam a colaborar com as forças policiais, não

só do Brasil, mas do mundo todo, em determinado momento eles vão querer partir para a legalidade.

Toda organização criminosa chega a uma volumetria de dinheiro que, ou ela legaliza ou todo mundo é preso e ela perde tudo. Então, vai chegar um momento em que isso vai acontecer.

Quando a gente fala de responsabilizar o mensageiro, é uma coisa muito complicada. Eu tinha um professor de Direito Penal que falava o seguinte: “A gente tem que ter um limite muito claro quando a gente fala de concorrência para o crime. Todos os que concorrem para a prática do crime incidem nas penas a ele cominadas”. Mas ele dava um exemplo que era matador, à época, porque à época era crime o adultério. Ele falava: “Olhe, eu não posso criminalizar o fabricante do colchão pela prática do adultério”.

Se a gente traz isso para os dias de hoje e vê as estradas, as concessionárias das estradas são responsáveis pelos acidentes ou só pelos acidentes de má conservação? Quais os dados que eu preciso cadastrar para fazer parte de um provedor de acesso ou de um mensageiro?

Porque os senhores não tenham dúvida: se hoje nós pegarmos os dez maiores mensageiros e nós exigirmos deles que eles façam um KYC para identificar o seu cliente, no dia seguinte surge um novo mensageiro, sediado em algum país do planeta, dando o mesmo acesso.

E da mesma forma como a pessoa mudou do aplicativo “a” para o “b”, ela vai mudar para esse aplicativo “w” ou “x” ou “z”. Então, o que importa, talvez, seja trazer esses provedores, trazer esses prestadores de serviço para o diálogo.

O que a Organização das Nações Unidas faz com os países é um exemplo que precisa ser seguido. Lá se tem países que vão do mais extremista ao mais democrático, e a política é de não exclusão, mas sim de trazê-lo, para quê? Para conversar, para mostrar o caminho e para fazer com que todo mundo esteja na mesma página.

Porque o que todo mundo quer? O que a indústria quer, o que o serviço quer, o que o comércio quer? Quer tramitar em bases sólidas, seguras, quer ter segurança na sua transação, quer comprar o seu produto e recebê-lo. E isso, a tecnologia proporcionou. Você consegue hoje, via internet, comprar um pen drive - se ainda se usassem os pen drives - no outro lado do planeta, e em três dias ele está na sua casa. Então, isso se deveu à tecnologia.

A tecnologia precisa ser utilizada, precisa ser conhecida e precisa ser debatida. Mesmo porque tem outras imbricações, que não são o foco aqui da CPI, que as tecnologias

de informação e comunicação também são responsáveis. Adicção a games, de jovens e adolescentes, a própria questão da pedofilia, que a gente tem alguns casos em andamento também, que também passam pela tecnologia da informação e comunicação. Entre outros fatores. Mas, respondendo à sua pergunta, é possível; sempre é possível.

O SR. PEDRO IVO GRICOLI IOKOI - Última pergunta, Dr. Carlos Afonso, é: em relação a isso, sabe que o BacenJud, quando implantado, foi um sucesso, porque criou um encurtamento de caminhos burocráticos. Será que não está na hora de criar um BacenJud para quebra de sigilo telemático?

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Olhe, eu queria um BacenPol, um Bacen para que o delegado de polícia pudesse, através de login e senha, se adiantar nessas informações. E talvez esse seja um tema que dependeria de legislação, e me parece que essa legislação seria federal, a menos que a Assembleia Legislativa de São Paulo, inovando, quisesse pegar lá o Art. 22, parágrafo único, salvo engano, da Constituição, e solicitar ao governo federal que, através de uma lei complementar, autorize aqui a Assembleia a legislar sobre isso. Fica aqui também uma dica de interesse.

Mas é muito frustrante para o policial quando a vítima chega a um balcão de delegacia e fala assim: “Olhe, acabei de passar um Pix, caí num golpe”. Olhe que coisa linda se ele pudesse entrar naquele aplicativo, fazer um “flag” naquele dinheiro e ir seguindo e ir avisando as instituições financeiras ou avisar todas as instituições financeiras de uma transação originária neste CPF; provavelmente foi fraude.

Eu sei que todas as discussões que nós formos ter quando um tema vier à mesa vão sempre partir da exceção: “Mas e aquela pessoa...”. Vamos tratar a exceção como exceção. Mas a regra seria fantástica. Por quê?

Porque nós vivemos em um mundo em que já existiu ordem de pagamento, e demorava 15 dias para chegar. E ninguém morreu em razão disso. Então, essa velocidade que se quer emprestar... Talvez a gente possa olhar para o sistema financeiro de outros países e ver como que as fraudes podem ser feitas.

Olhe, elas acontecem em todos os países, Inglaterra, Estados Unidos, França, Espanha, Itália. O que tem de fraudador no mundo, gente! Por isso que as agências... Se vocês perceberem, acho que há dez anos você não vê mais uma briga institucional entre as forças de Segurança, porque bandido hoje não tem dono. Quem vê, pega e sobra.

Então a gente está num processo de atuação colaborativa bastante importante. Está na hora do Bacen funcionar para polícia também, entregando e emprestando na mão do delegado de polícia. Nós sabemos que a maioria dos Poderes judiciários do estado de São Paulo sempre são um exemplo, mas às vezes tem essa dificuldade de se encontrar um juiz, e o delegado de polícia é a única autoridade que está 24 horas por dia à disposição do cidadão.

Se esse “gatekeeper” do sistema pudesse ter esse chaveamento, tanto de BacenJud, como de bloqueio de linhas telefônicas e outras coisas que tais, com login e senha, com uma atuação de Inteligência e Contraineligência, isso seria muito bem-vindo para nós.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Obrigado, Dr. Carlos Afonso.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Pela ordem, deputado Luiz Claudio.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Só para precisar, quando eu fiz aqui a minha fala, da importância dessa relação e agora o delegado acaba reafirmando a questão dessa importância - peguei meu celular - daquelas informações que tinham.

Dia 11 de julho, uma compra autorizada de R\$ 5.900,00. O SMS vê como se fosse Bradesco, o outro Bradesco Prime, da compra das Casas Bahia dia 11 de julho e depois dia 16 de agosto. Dia 11 de julho, R\$ 5.900,00. Quais são os números 0800? 08008196582, 080011268. E no dia 16/08, 08000008637, também o pagamento autorizado, Casas Bahia, o valor aqui também de R\$ 4.931,00.

Quando eu falei, se a gente consegue, quando eu falo da origem... Aqui o problema não é o Bradesco, o problema não é a Casas Bahia porque tanto um, como o outro estão sendo golpeados, quem que corre o risco de pagar é o cliente. Então a informação é importante? É.

Mas se eu consigo ter também para o cliente a informação que ele pode denunciar em tal número, esse número 0800, e consegue bloquear, além de você bloquear esse número, esse número não vai... Tudo bem que eles vão criar outro número na sequência,

mas você vai criando uma sequência de bloqueios de números 0800. Daqui a pouco você inviabiliza, por exemplo, os fraudadores em utilizar esses números.

Estou colocando aqui só como uma ação, mas o cliente tem que saber. Por exemplo, eu recebi esses dois nos meus celulares, eu não fui atrás para ver se eu paguei ou não, se eu comprei ou não comprei. Então aqui eu já sabia que isso aqui é um golpe, mas eu não liguei para lugar nenhum falando que eu recebi essa informação no meu SMS, então a informação ficou para mim. Se ficar para mim, a polícia não vai saber dessa informação.

Então quando eu falo de ter esse espaço, mesmo que seja uma denúncia digital, eu estou denunciando que esse número tentou dar um golpe, e aí é papel da polícia depois ir atrás.

Quer dizer, eu não tive o dinheiro subtraído, veio no meu SMS como se fosse o banco, como se fosse uma compra na Casas Bahia. Nem o banco, nem a Casas Bahia estão envolvidos no crime, mas eu posso ser penalizado por ter, de repente, entrado na conta, falta informação.

Mas se eu posso informar a polícia e depois a polícia, a partir das relações com as empresas de telefonia, com a Anatel, bloquear o número, acho que já é um primeiro passo. Estou falando de um caso, apesar de a gente trabalhar na CPI, Itamar, outras ações que a gente possa fazer para fazer esse processo, que eu falo que é antecipar um crime que possa vir a acontecer.

O SR. CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA - Deputado, o senhor me permite? O papel da polícia é exatamente atrasar a vida do ladrão. Há 33 minutos eu recebi um mesmo SMS aqui de um banco que eu não tenho conta, dizendo que o meu crédito de R\$ 5.400,00 foi aprovado. Se eu clicar nisso aqui eu vou estar dando acesso ao meu telefone.

Mas a ideia é sempre essa. Você cria mecanismos, você vai limpando a base e vamos chegar num momento que talvez a gente consiga inviabilizar a utilização, por exemplo, de CPFs para a abertura de contas, de CPFs para a obtenção de uma linha telefônica.

Porque até aqui nós estamos falando de estelionato e já antevendo o movimento que os criminosos farão, eles vão tentar obter outro CPFs, vão ter que partir para a falsidade ideológica, para falsidade documental. Aí o crime começa a engrossar e a gente começa, de fato, tirar prazo de vida de liberdade dos criminosos.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Sendo pertinente, deputado Luiz Claudio Marcolino, será recomendado ao nosso relator, e já pedindo a colaboração do Dr. Pedro, essas recomendações, essas propostas, esses encaminhamentos.

Inclusive, Dr. Carlos Afonso, mesmo que seja da esfera federal, não sendo da nossa alçada, mas sairão daqui sugestões e vamos acionar as nossas bancadas na esfera federal para que a gente possa buscar o apoio de eventuais contribuições que sejam importantes para se somar a esse propósito que nós estamos aqui.

Então, deputado Luiz Claudio Marcolino, obrigado pela sua importante e qualificada participação, da mesma forma que a importante e qualificada participação das nossas equipes e também do nosso convidado e orientador, o Dr. Pedro Iokoi, a nossa secretaria, a minha equipe que me acompanha.

É claro, agradecendo aqui em especial ao Procon, representado pelo Dr. Luiz Orsatti, e à Segurança Pública, Polícia Civil, a Delegacia de Crimes Cibernéticos, representada pelo delegado titular, o nosso Dr. Carlos Afonso. Muito importante a contribuição de vocês.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião da nossa CPI. Obrigado a todos.

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *